



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28445/2026, de 04/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28445, DE 4 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 201.041,64.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 201.041,64, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
07.001.0008.0122.0010.2060	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 5.000,00
07.001.0008.0122.0010.2060	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 2.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390300000000000000 Material de consumo	16601011	R\$ 5.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390300000000000000 Material de consumo	16601109	R\$ 28.400,00
09.001.0004.0122.0010.2076	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R\$ 2.100,00
10.001.0004.0122.0010.1031	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 19.000,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 20.000,00
11.001.0015.0452.0058.1036	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R\$ 2.720,00
11.001.0004.0122.0010.2086	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 33.000,00
11.001.0015.0452.0058.2088	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 44.380,00
12.001.0004.0122.0010.1040	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 900,00
16.001.0004.0122.0010.1047	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 4.100,00
16.001.0004.0122.0010.2103	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 2.300,00
13.001.0028.0846.0000.0006	34430930000000000000 Indenizações e restituições	26324293	R\$ 5.400,00
15.002.0026.0782.0069.2102	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	27591129	R\$ 26.741,64
		Total:	R\$ 201.041,64

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
07.001.0008.0122.0010.2060	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	R\$ 7.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16601109	R\$ 2.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de	16601109	R\$ 20.000,00





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 08:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd666a8876f2627a>



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2026.

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 08:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd66a876a26a7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28449/2026, de 07/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 08:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p86668f8e776a79>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28451/2026, de 08/06/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 112.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28451, DE 8 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 112.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
14.001.0009.0122.0132.2107	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18020000	R\$ 100.000,00
14.001.0009.0122.0132.2107	33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	18020000	R\$ 10.000,00
14.001.0009.0122.0132.2107	33390930000000000000 Indenizações e restituições	18020000	R\$ 2.000,00
		Total:	R\$ 112.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
14.001.0009.0122.0132.2107	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	18020000	R\$ 112.000,00
		Total:	R\$ 112.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 08:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p659a287c68a37a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28455/2026, de 14/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por auxílios e convênios a receber, conforme sistemática admitida pelo TCE-RS através do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28457/2026, de 18/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28457, DE 18 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 133.142,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.142,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0131.0010.2008	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 9.000,00
05.001.0012.0361.0047.2024	33390300000000000000 Material de consumo	15000020	R\$ 20.000,00
05.001.0012.0365.0051.2026	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 20.000,00
07.001.0008.0122.0010.2060	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R\$ 300,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	16601109	R\$ 200,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R\$ 200,00
11.001.0004.0122.0010.2086	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R\$ 16.000,00
11.001.0015.0452.0058.2088	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 60.000,00
11.001.0015.0452.0066.2089	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R\$ 7.442,00
		Total:	R\$ 133.142,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.1003	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 9.000,00
05.001.0012.0122.0046.1008	34490510000000000000 Obras e instalações	15000020	R\$ 20.000,00
05.001.0012.0365.0051.1011	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000020	R\$ 20.000,00
07.001.0008.0122.0010.1020	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 300,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16601109	R\$ 200,00
10.001.0004.0122.0010.2079	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 200,00
11.001.0015.0451.0069.1035	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R\$ 83.442,00
		Total:	R\$ 133.142,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 08:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p866a06c6c6a7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28460/2026, de 22/05/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28461/2026, de 25/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28461, DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.813,57 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.813,57, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
09.001.0026.0782.0069.1030	34490300000000000000 Material de consumo	27550000	R\$ 76.813,57
		Total:	R\$ 76.813,57

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul SA	27550000 Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 76.813,57
	Total:	R\$ 76.813,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 08:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p668a6662f60a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28464/2026, de 27/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28465/2026, de 27/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 08:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p86669676282a6a7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28466/2026, de 29/05/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 171.470,87.

DECRETA:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.2003	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 8.000,00
03.001.0004.0122.0010.2015	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 6.000,00
05.001.0012.0365.0051.2028	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000020	R\$ 40.000,00
05.003.0012.0361.0028.2036	33390300000000000000 Material de consumo	15501070	R\$ 40.000,00
06.002.0010.0305.0036.2057	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16004502	R\$ 60.000,00
12.001.0004.0122.0010.2093	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000001	R\$ 15.623,91
15.002.0026.0782.0069.2102	33390300000000000000 Material de consumo	27591129	R\$ 500,00
15.003.0006.0182.0023.2011	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27591128	R\$ 1.346,96
		Total:	R\$ 171.470,87

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0004.0122.0010.1003	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 8.000,00
03.001.0004.0122.0010.2015	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R\$ 6.000,00
05.001.0012.0361.0047.1009	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000020	R\$ 20.000,00
05.001.0012.0365.0051.1011	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000020	R\$ 20.000,00
05.003.0012.0365.0051.1011	34490510000000000000 Obras e instalações	15501070	R\$ 40.000,00
06.002.0010.0305.0036.2057	33390300000000000000 Material de consumo	16004502	R\$ 50.000,00
06.002.0010.0305.0036.2057	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	16004502	R\$ 10.000,00
12.001.0004.0122.0010.1040	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 23,91
12.001.0018.0541.0063.1041	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R\$ 1.000,00
12.001.0018.0541.0063.1041	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 1.000,00





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28450/2026, de 07/05/2026

Fica aberto o crédito adicional especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 28.450, DE 7 DE MAIO DE 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 2.839, de 2026:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto pela redução da dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 7 de maio de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2026 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pdf/551496646265a>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

09.01 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL

267820069 – Mais Mobilidade

1030 – Construção de Pontes de Concreto e Bueiros Tubulares

4.4.90.30 – Material de consumo ... R\$ 50.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 50.000,00

TOTAL ... R\$ 50.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II

REDUÇÃO:

09.01 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL

267820069 – Mais Mobilidade

1030 – Construção de Pontes de Concreto e Bueiros Tubulares

4.4.90.51(698) – Obras e Instalações ... R\$ 50.000,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 50.000,00

TOTAL ... R\$ 50.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28463/2026, de 26/05/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 2.528.000,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Edital

Edital 67/2026, de 10/06/2026

Edital 67-2026 - Desconstituicao

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DESCONSTITUIÇÃO Nº 67/2026

Desconstitui Portaria de nomeação por Concurso Público

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a desconstituição do seguinte ato de nomeação para o cargo de provimento efetivo, oriundo do Concurso Público, Edital 01/2024. A Portaria de desconstituição, na íntegra, está exposta no Diário Oficial no site www.camaqua.atende.net

Portaria de nomeação	Portaria de desconstituição	Cargo	Classificação	Nome	Nomeação
2532/26	2708/26	Secretário de Escola	12º	Jenifer Borba Pereira	29/05/2026

Fica registrada a desistência da classificação do(a) candidato(a) para o referido cargo.

Camaquã, 10 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
ALINE DA SILVA FLORES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p696a596cebe7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Edital

Edital 68/2026, de 10/06/2026

Edital 68-2026 -Nomeacao do Concurso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Edital

Edital 69/2026, de 10/06/2026

Edital 69-2026 convocacao de motoristas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 69/2026

CONVOCAÇÃO

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Municipal nº 2.807/2025, TORNA PÚBLICA a **convocação dos candidatos a serem chamados pela classificação do Edital Nº 44/2026**, de acordo com o Edital Nº 21/2026, para a admissão, por prazo determinado, **de motoristas**, em conformidade com a Lei Municipal nº 390 de 2002:

1. Convoca motoristas

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
PATRICK BARBOSA ALEXANDRE	20º
PAULO ROBERTO MIRANDA DA ROCHA	21º

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo

Simplificado para a admissão, por prazo determinado, será de até 02 (dois) dias uteis, a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, sito a Avenida Cônego Luiz Walter Hanquet, nº 151.

3. Ultrapassado o prazo do item 2 deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não

apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado, para a admissão, por prazo determinado.

Camaquã, 10 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALINE DA SILVA FLORES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6888866f6e3392a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria

Portaria 2695/2026, de 10/06/2026

Atribuir 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal JULIANO DE MEDEIROS FREITAS, motorista, matrícula nº 73687 - 04, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11/05/2026.

Portaria 2696/2026, de 10/06/2026

Atribuir 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal MARCOS ANTONIO SILVA PASSOS, motorista, matrícula nº 781038 - 02, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11/05/2026.

Portaria 2697/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal JOÃO BATISTA GUELMO ROCHA, matrícula nº 62286-10, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 05/07/2013 a 04/07/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2698/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal JOÃO BATISTA GUELMO ROCHA, matrícula nº 62286-10, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 05/07/2018 a 04/07/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2699/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal VALERIA SILVA GONÇALVES LOPES, matrícula nº 42536-26, Servçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 14/03/2021 a 13/03/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2700/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257-01, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 20/02/2021 a 19/02/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2701/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257-02, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 11/11/2019 a 10/11/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria 2706/2026, de 10/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2706/2026

OBJETO: Retificação do art. 1º da Portaria nº 2399, de 18 de maio de 2026.

Portaria 2702/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal SABRINA DE FREITAS COSTA DA SILVA, matrícula nº 42544-1, Servçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 13/10/2020 a 15/11/2025, protelado por motivo 34 dias de LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2703/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal MARA GISLAINE TESSMANN PETER, matrícula nº 42129-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 09/04/2021 a 08/04/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2704/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal ADRIANA CHAVES PAIM, matrícula nº 43125-1, Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 01/04/2021 a 31/03/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2705/2026, de 10/06/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal MARINEZ DUARTE DE PAULA, matrícula nº 67245-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 02/12/2019 a 01/12/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2707/2026, de 10/06/2026

Demitir, a pedido, à servidora JULIANA DUARTE MARTINS, matrícula nº 80446/5, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 10/06/2026.

Portaria 2710/2026, de 10/06/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 2666, de 8 de junho de 2026, que admitiu DAIANE DE VASCONCELOS MARQUES no cargo de professor de educação infantil e/ou anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, no regime de trabalho de 21 (vinte e uma) horas semanais, pelo período de 03/06/2026 a 02/06/2027.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria 2708/2026, de 10/06/2026

Desconstituir a Portaria nº 2532, de 29 de maio de 2026, que nomeou a servidora municipal JENIFER BORBA PEREIRA, para o cargo de Secretário de Escola, pelo fato de a mesma ter optado pelo fim da fila, conforme disposto no item 2.11, do Edital nº 01/2024.

Portaria 2711/2026, de 10/06/2026

Atribuir 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal ADEMIR CARLOS DA COSTA TOLEDO, contrato temporário, motorista, matrícula nº 78530 -1, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, a contar de 01/06/2026.

Portaria 2712/2026, de 10/06/2026

Atribuir 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal FRANCO ANDREY CHAGAS SAMPAIO, contrato temporário, motorista, matrícula nº 69779-3, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, a contar de 01/06/2026.

Portaria 2714/2026, de 10/06/2026

Retifica o art. 1º da Portaria nº 3465/2024, 4538/2024, 1152/2025 e 4930/2025.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3465, de 10 de julho de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 06/12/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/09/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, protelado por 75 dias de licença saúde, a contar de 25/09/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 06/12/2015 a 19/02/2021, protelado por motivo 75 dias de LS, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 4538, de 6 de agosto de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257/1, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 06/12/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/09/2022, pagos na folha complementar de julho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257/1, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 06/12/2015 a 19/02/2021, pagos na folha complementar de julho, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1152, de 2 de abril de 2025, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora JANE DA ROCHA REIS, matrícula 20257 - 01, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 06/12/15 a 27/02/20 e 01/01/22 a 24/09/22, pago na folha de março de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora JANE DA ROCHA REIS, matrícula 20257 - 01, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 06/12/2015 a 19/02/2021, pago na folha de março de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 4º Retificar o art. 1º da Portaria nº 4930, de 1 de agosto de 2025, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257 - 01, professor, lotada Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 06/12/15 a 27/02/20 e 01/01/22 a 24/09/22, pago na folha de julho de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora JANE DA ROCHA REIS, matrícula nº 20257 - 01, professor, lotada Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 06/12/2015 a 19/02/2021, pago na folha de julho de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2715/2026, de 10/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3232, de 17 de junho de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal REJANE WERENICZ DA COSTA, matrícula nº 62677, Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 16/01/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 17/01/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal REJANE WERENICZ DA COSTA, matrícula nº 62677, Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 13/06/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2713/2026, de 10/06/2026

Autorizar a cedência do servidor municipal estatutário JONATHAN DAGOSTIN BORGES, matrícula nº 60852-02, operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 meses a contar 09/06/2026, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Vereadores.

Portaria 2716/2026, de 10/06/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 582/2024 e 3392/2024.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 582, de 06 de fevereiro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ADRIANA CHAVES PAIM, matrícula nº 43125, Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/11/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 05/11/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ADRIANA CHAVES PAIM, matrícula nº 43125, Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 3392, de 5 de julho de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal ADRIANA CHAVES PAIM, matrícula nº 42125, Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 01/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/11/2022, pagos na folha complementar de julho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal ADRIANA CHAVES PAIM, matrícula nº 42125, Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 01/04/2016 a 31/03/2021, pagos na folha complementar de julho, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2717/2026, de 10/06/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal NILVO WEEGE, Estatutário, operário, matrícula nº 760-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, referente ao quinquênio de 22/02/2018 a 23/05/2023, pago na folha complementar de maio.

Portaria 2709/2026, de 10/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, quarta-feira, 10 de junho de 2026 – Edição nº 930

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Nomear MAURICIO DA SILVA LUCENA, para o cargo de Secretário de Escola, por motivo de aprovação em 13º (décimo terceiro) lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2024, a contar de 10 de junho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p656a96ce2ca7a>

